CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 154/97

CRIA A COMENDA "MÃE FORMIGUENSE DO ANO"

FAZ-SE SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUIN TE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica criada aCOMENDA - "MÃE FORMIGUENSE DO ANO", que será concedida à mulher que tenha se destacado, pelo trabalho e dedicação à familia.

Parágrafo único - Esta COMENDA será materializada por um diploma artisticamente confeccionado.

§ - 1º - A indicação deverá ser feita através de motivos, contendo dados biográficos da homenageada e as razões que levaram à escolha do nome.

§ - 2º - A indicação do nome da homenageada deverá ser protocolada até o dia 1º de Abril de cada ano.

art. 3º - A solenidade de entrega da Comenda será feita em Reunião Especialmente convocada, preferentemente na primeira semana do mês de Maio de cada ano

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 1.997.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de Abril de 1.997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

HORTENCIA REGINA NUNES
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE